



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14/2026

“Estabelece regime especial de trabalho para servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o regime especial de trabalho para o servidor IZAQUIEL DE ALMEIDA NOGUEIRA, matrícula 44/0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos dos artigos 63 a 65 da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O servidor mencionado no caput exercerá suas atribuições nos seguintes horários: I - Período matutino: das 07:00 às 11:00 horas; II - Período vespertino: das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O servidor fará jus ao banco de horas nos termos dos artigos 60 a 62 da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Os efeitos desta portaria são a partir do dia 01 de março de 2026.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na presente data.

Campo Belo, 09 de março de 2026.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG